

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.494 • terça-feira, 13 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação da Chamada Pública nº 01/2022, processo nº 27211/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a fim de atender a alimentação escolar da REME. Empresa vencedora: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - CNPJ: 05.047.086/0001-21, valor total dos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de R\$1.387.944,96. Data da assinatura 12/09/2022.

Corumbá 13 de setembro de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 16.627/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 07/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação asfáltica no bairro previsul e acesso a usina ferro ligas, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, no valor de R\$ 3.555.907,36 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 94/2022 - Processo nº 13.916/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa especializada no transporte terrestre de pessoas e materiais. O presente termo destina-se a contratação de empresa especializada no serviço de transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação, água, tendas piramidal 3x3,

para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas - correspondente ao ano de 2022 - região do Taquari, em consonância com a Lei Municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012.

Empresas vencedoras valor total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais): L A AQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CORUMBÁ - MS, 13 de setembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - SISP Pelo presente instrumento do 1º Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 1216/2022, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a alteração da conta bancária fornecida pela contratada para o recebimento dos valores oriundos da obrigação contratual, passando a ser a conta corrente nº. 41.136-9, agência 0911, Banco SICREDI - MS nº748, nos termos do documento de fl. 1010. Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 13 de Setembro de 2022.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2022 - Processo nº 20.134/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeezes personalizados, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA".

Recebimento das propostas: do dia 14/09/2022, às 07h00, ao dia 26/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail citacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 13 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2022 - Processo nº 20.055/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESPORT.

Recebimento das propostas: do dia 14/09/2022, às 07h00, ao dia 26/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail citacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 13 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação Carta Convite n.º 01/2022 - Processo Administrativo n.º 20.718/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA BANHEIRO EM PAINEL LAMINADO, NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SANTA CASA DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA - LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-24, sendo o valor total de R\$ 168.045,49 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Corumbá/MS, 13 de setembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Processo nº 20135/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus personalizados, conforme Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para premiação no Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESPORT.

Recebimento das Propostas: do dia 15/09/2022 às 08:00h ao dia 27/09/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail citacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 13 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ DE 14 DE JULHO DE 2022, EDIÇÃO Nº 2.452, PÁGINA 2

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 19/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda-ME DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ DE 14 DE JULHO DE 2022.

Processo 19983/2021

Onde se lê:

Data de assinatura: 11/07/2022.

Leia-se:

Data de assinatura: 06/06/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 de Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de MS

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Correio do Estado Ltda.

Cláusula Primeira: Considerando os documentos constantes às fls 279,287/290/300 e 304, fica acrescido ao valor contratual, o percentual de 25% do valor total do contrato, que apresenta o montante de R\$ 30.788,00 (trinta mil setecentos e oitenta e oito reais).

Cláusula Segunda - Em razão ao acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 153.940,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais).

Cláusula Terceira -As partes ratificam, e mantem inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura:06/09/2022

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa - Correio do Estado Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 015/2022.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 26 de setembro de 2022.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Gerência Administrativa e Financeira SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 13 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, Eduardo Aguilar lunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 016/2022.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 26 de setembro de 2022.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Gerência Administrativa e Financeira SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 13 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, Eduardo Aguilar lunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/56/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, desclassificação dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I /MOTORISTA DE VEICULO LEVE

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LEONARDO DOS SANTOS BRAGA	15.º - NÃO COMPARECEU

Corumbá, 13 de setembro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022



EDITAL Nº 05/57/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua Dom Aquino N º 884 - Centro (**Secretaria Municipal de Assistência social**)

Data: 16/09/2022 às 08:00

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I /MOTORISTA DE VEICULO LEVE

NOME	CLASSIFICAÇÃO/Data e horário para entrega de documentos
HÉLIO NASCIMENTO	16.º - 16/09/22 às 08h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos. Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 13 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 001/58/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, desclassificação dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I- AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	15.º - NÃO COMPARECEU
-----------------------------	-----------------------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III- MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CLAUDEMIR DE LIMA	11.º - NÃO COMPARECEU

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 13 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 001/59/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: 15/09/2022((Quinta-Feira)

Horario : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II- ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA BURGOS ROJAS	137.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE ARRUDA	16.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III- MOTORISTA ESCOLAR -ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REINAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	12.º

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL GOMES DOS SANTOS	15.º

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER LEMOS DE CARVALHO	58.º

AUXILIAR DE MERENDA- ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INGRID HELENA PINTO NAVARROS	30.º
ELIZANGELA RIBAS DE BARROS SOARES	31.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;



- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 13 de setembro de 2022

EDITAL Nº 005/16/2022
Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constante nesse edital.
Local : Rua Gabriel Vandoni N ° 01 - Dom Bosco (**Prefeitura Municipal de Corumbá**) - Secretária da saúde.
Data: 16/09/2022 (Sexta-Feira)
Horario : 08:00h às 13:30h

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO GENERALISTA 20H

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA DE SOUZA FARIAS	5.º
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO	6.º

PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO GENERALISTA 40H

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CABRAL VALADARES LINS	3.º
MARIA CECILIA BERNER	4.º

PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE- PSICÓLOGO - 40H

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STEFFANY AGUILLERA DE OLIVEIRA LANDIVAR	1.º

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I- CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL - 40H

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

RITA APARECIDA DA COSTA	1.º
MARILDA PEREIRA DOS SANTOS	2.º
IGOR FÊNIX LEIGUE SOBRAL	3.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 13 de setembro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

EDITAL Nº 012/90/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, desclassificação dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação e os que **solicitaram final de fila**.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º) Região das águas e difícil acesso - Escola das águas

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
KAREN CAROLYNNE DE OLIVEIRA FERREIRA	41.º SOLICITOU FINAL DE FILA

Corumbá, 13 de setembro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021



EDITAL Nº 012/91/2021
 PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N 899º - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 15/09/2022 (quinta-feira)

Horário: 08:30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º) Região das águas e difícil acesso - Escola das águas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANA ELIZA MELLO COSTA	42.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 13 de setembro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
 Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
 Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, CATAGALHOS, COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO EM ATERRO CONTROLADO**, localizada no município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.205/2022 - RESOLUÇÃO Nº 230, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/08/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 024/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2, e designada para fiscal da Carta Contrato 024/2022 o servidor **SEBASTIAO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.659/2022 - RESOLUÇÃO Nº 231, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 22/08/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 054/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 054/2022 a servidora **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA**, Matrícula: 2241.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.363/2021 - RESOLUÇÃO Nº 229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 05/08/2022, fica designado como gestor do Contrato Administrativo 057/2022 a servidora **WAGNER DE OLIVEIRA PAES**, Matrícula: 6608, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 057/2022 o servidor **HELMULT MARTINES SILVA**, Matrícula: 6884.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.363/2021 - RESOLUÇÃO Nº 228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 13/07/2022, fica designado como gestor do Contrato Administrativo 058/2022 o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA PAES**, Matrícula: 6608, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 058/2022 o servidor **HELMULT MARTINES SILVA**, Matrícula: 6884.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.961/2021 - RESOLUÇÃO Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 09/08/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 061/2022 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula: 10799, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 061/2022 o servidor **JEFFERSON PAULO DA SILVA**, Matrícula: 5878.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.961/2021 - RESOLUÇÃO Nº 227, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 12/08/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 062/2022 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula: 10799, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 062/2022 o servidor **JEFFERSON PAULO DA SILVA**, Matrícula: 5878.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 31.660/2021, Edital de Abertura n. 001/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS, abaixo publicados:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 170/2022 - Processo nº 24298/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Thais Lemos Rondon da Silva.
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.6587-Gerenciamento da Educação Infantil-Creche.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº

115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 17 de agosto de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Thais Lemos Rondon da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 186/2022 - Processo nº 25816/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Fernanda Roa.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.6587-Gerenciamento da Educação Infantil-Creche.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Maria Fernanda Roa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 187/2022 - Processo nº 25718/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Carlos Marcelo de Oliveira Pereira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II- AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Carlos Marcelo de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº184/2022- Processo nº 25693/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura Patricio Pereira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE DISCIPLINA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento Do Ensino Fundamental.31.90.04Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Laura Patricio Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 183/2022- Processo nº 25661/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joziane de Souza Silva

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento

do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura:05 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Joziane de Souza Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2022- Processo nº 25710/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Diana Vilalva Esquer.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Diana Vilalva Esquer.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 188/2022- Processo nº 25970/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adriana Escalante Velasquez.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Adriana Escalante Velasquez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 189/2022 - Processo nº 26569/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e João Roberto da Silva Filho.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III- MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 08 de setembro de 2022.

Assinam: Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e João Roberto da Silva Filho.



RESOLUÇÃO n.º 233 de 13/09/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 20.914/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 20.914/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1274/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13/09/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 069 de 13 de setembro de 2022.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo n. 24.545/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo n. 24.545/2022:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS - Procuradoria Geral do Município;
- ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VÂNIA DA SILVA CHALEGA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- LUCIANA XAVIER LIMA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- MÁRCIA CANDIDA SILVA DE J. SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "P" n. 11 de 01 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO N.º 070 de 13 de setembro de 2022.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo n. 26.346/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo n. 26.346/2022:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS - Procuradoria Geral do Município;
- EVANANCY SOARES DE ALCÂNTARA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- MÁRCIA CANDIDA SILVA DE J. SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "P" n. 11 de 01 de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Resolução FUNEC nº 39/2022 - FUNEC

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ HOMOLOGA o resultado final do Pólo Praça Nação Zumbi da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá.

OBJETO:

Fica homologado o resultado Final do Pólo Praça Nação Zumbi dos Palmeiras da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá-2022, organizado pela FUNEC

1º lugar - E.C. SÃO VICENTE - CAMPEÃO

2º lugar - GAVIÃO F.C.- VICE CAMPEÃO

3º lugar - BANAMEX JÚNIOR

Fica homologado o Goleiro Menos Vazado e o Artilheiro do Pólo Praça Nação Zumbi dos Palmares da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá.

Goleiro - JORGE ORTEGA SAMOZA NETO- Equipe GAVIÃO F.C

Artilheiro - MATTEUS PEREYRA DA COSTA - Equipe E.C.SÃO VICENTE

DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data da publicação

DA INEXISTÊNCIA DE REPASSE: Ficam os representantes de Equipe, responsáveis para apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Do FORO: Comarca de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

Corumbá, 12 de Setembro de 2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e o Sr. LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO - Corumbaense Futebol Clube.

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

Portaria AGEMP nº 01, de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a interdição parcial e temporária do cais do Porto Fluvial de Corumbá, no Município de Corumbá-MS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, I, da Lei Orgânica do Município c.c art. 2º da Lei Complementar nº 211, 9 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar temporariamente o cais do Porto Fluvial de Corumbá, no limite do canto do extremo noroeste (vértice P6 da matrícula do imóvel) para adentro até 80 (oitenta) metros, no sentido oeste-leste, para realização de obras de manutenção.

Art. 2º. As embarcações usuárias do Porto Fluvial de Corumbá poderão utilizar a área remanescente do cais, sem prejuízo da continuidade dos serviços de transporte, o que será coordenado pela Gerência Operacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de setembro de 2022.

Corumbá, MS, 15 de setembro de 2022

José Tadeu Vieira Pereira
Diretor-presidente
Portaria "P" nº 240, de 04.07.22

